AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10/2025

PROJETO LEI Nº 07/2025

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 67.611,16 (sessenta e sete mil e seiscentos e onze reais e dezesseis centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	1	110.0000	02.07.01.154510004.1.131000-4.4.90.51	10510	R$	67.611,16
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					**R$**	**67.611,16**
TOTAL					**R$**	**67.611,16**

Parágrafo Único - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor **R$ 67.611,16 (sessenta e sete mil e seiscentos e onze reais e dezesseis centavos)** correrá por conta de **anulação parcial,** conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n° 4.320/64 das seguintes dotações orçamentárias.

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	1	110.0000	02.07.01.154510004.1.004000-4.4.90.51	773	R$	67.611,16
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Anulação)					**R$**	**67.611,16**
TOTAL					**R$**	**67.611,16**

Art. 2º – Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito especial aberto por meio desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 19 de fevereiro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS: 36441552833
Assinado de forma digital por CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS:36441552833
Dados: 2025.02.19 12:00:15 -03'00'

Cintia Cristina Grossklauss
Presidente